



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 146, DE 29 DE JUNHO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1.274/83,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **BCN-SEGURADORA S.A.**, anteriormente denominada Mauá Companhia de Seguros Gerais, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 640.000.000,00 (seiscentos e quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.280.000.000,00 (hum bilhão, duzentos e oitenta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 29 de março de 1983.

Aprovar, também, as deliberações de seus acionistas, nas Assembléias citadas no item anterior, relativas ao desligamento da Sociedade do "GRUPO BRADESCO DE SEGUROS", antes denominado "GRUPO ATLÂNTICA BOAVISTA DE SEGUROS", a qual integrava o referido Grupo como Sociedade Filiada.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente